



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017**

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO a Pregoeira Lorena Marquete da Silva e os membros da Equipe de Apoio: Keila Lemos da Silva Almeida e Laís Gomes Fleury designadas conforme Portaria nº 016/2017, para realização do **Pregão Presencial nº 012/2017** do tipo **MENOR PREÇO** representando pelo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** do processo nº 563160/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI CONVENCIONAL.**

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, ela lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial da Pregoeira, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando a empresa credenciada que se apresentou até o horário limite, que seja:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	RÁDIO TÁXI LOTUS	00157719/0001-30	JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA	088.727.671-72

Dando continuidade ao certame, a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); Declaração no caso de ME/EPP (Anexo V); Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo IX); Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de ME o EPP.

A empresa licitante foi devidamente credenciada. A pregoeira deu por encerrado o



credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após, a Pregoeira abriu o envelope contendo a PROPOSTA e realizou a leitura da mesma:

PROPOSTA:

RÁDIO TÁXI LOTUS	
Desconto (%)	7,37 (sete vírgula trinta e sete por cento)

Conforme os requisitos de regularidade das propostas indicadas nos itens 6 e 7 do Edital, a seguinte empresa foi classificada:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL
1	RÁDIO TÁXI LOTUS	7,37%

Em seguida, a Pregoeira procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando a documentação do **Envelope 2** da licitante RÁDIO TÁXI LOTUS. Após o julgamento, a empresa foi HABILITADA e declarada VENCEDORA, nestes termos. Não houve a manifestação do interesse em interpor recurso.

Nada mais para registrar a Pregoeira declarou encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante do licitante.

Encerramento às nove horas e quinze minutos.

Lorena Marquete da Silva

Pregoeira

Keila Lemos da Silva Almeida

Membro da Equipe de Apoio

Lais Gomes Fleury Teixeira

Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
RÁDIO TÁXI LOTUS	